



INDICAÇÃO Nº 184/2025

“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE O INCENTIVO PARA VINDA E OU A ABERTURA DE EMPRESAS DE TECNOLOGIA, STARTUPS E FINTECHS.”

Venho apresentar nos termos do Artigo 207 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando ao Senhor Prefeito que **VIABILIZE O INCENTIVO PARA A VINDA E OU ABERTURA DE EMPRESAS DE TECNOLOGIA, STARTUPS E FINTECHS, pelas seguintes razões:**

- CONSIDERANDO que a inovação tecnológica é um vetor fundamental para o desenvolvimento econômico e social, impulsionando a competitividade e a produtividade;

- CONSIDERANDO que a atração de empresas de tecnologia gera empregos de alta qualificação, aumenta a arrecadação municipal e promove a diversificação da economia local;

- CONSIDERANDO a necessidade de criar um ambiente favorável ao empreendedorismo inovador, alinhado às diretrizes do Marco Legal das Startups (Lei Complementar nº 182/2021);

- CONSIDERANDO o potencial de startups e fintechs para solucionar problemas urbanos, modernizar serviços públicos e melhorar a qualidade de vida da população;

- CONSIDERANDO a oportunidade de posicionar o nosso município como um polo de inovação, atraindo talentos e investimentos;

Peço à Vossa Excelência que estude a viabilidade de instituir uma política municipal de incentivo à inovação em nossa cidade, devendo dar preferência às atividades voltadas a agricultura e pecuária.

JUSTIFICATIVA:

A implementação dessas medidas trará uma série de benefícios para o nosso município. Ao criar um ambiente de negócios mais atrativo para empresas






Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487


de tecnologia, estimulamos o crescimento econômico sustentável, geramos empregos de alto valor agregado e modernizamos a nossa cidade.

A atração de startups e fintechs não só aumenta a arrecadação municipal, mas também impulsiona a inovação em outros setores da economia local.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade de Vossa Excelência para que esta Indicação seja acolhida.

É o que cumpre indicar, esperando as possibilidades de atendimento.

Plenário Vereador Aparício de Almeida”, em 09 de outubro de 2025.


APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 451/2025 - 09/10/2025 11:45

